

1º TERMO APOSTILAMENTO 2025
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS – LICITAÇÃO



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS

Reitoria

(Processo Administrativo nº 23343.000543.2025-16)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO
Nº 0014/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS –
IFSULDEMINAS E EDENRED SOLUÇÕES DE MOBILIDADE E
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HU S.A.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, com sede no município de Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor, Cleber Ávila Barbosa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Pouso Alegre-MG, nomeado pelo Decreto de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, portador da Matrícula Funcional nº 2439732, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Edenred Soluções de Mobilidade e Instituição de Pagamento HU S.S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.587.586/0001-06, sediada na : Rua Machado de Assis, 50 –

Edifício 2 – Bairro Santa Lúcia, CEP 93700-000 –Campo Bom – RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Tiago Souza, representantes legais, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procurações apresentadas nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23343.000543.2025-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2025 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Retificação na quantidade contratada do Item 01, descrita no Contrato 0014/2025 e alteração no valor do contrato.

1.2. **Onde se lê:**

Item	Especificação	Catser	Unidade Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Tag's de pedágio para a frota dos veículos do IFSULDEMINAS. Funcionamento 24 horas por dia, todos os dias. Fixação no veículo por meio de bottom, tag, adesivo, selo ou outra suporte fornecido pelo prestador de serviço; cobertura nacional; adesão gratuita, inclusive acréscimo de frota; substituição gratuita; fatura gratuita digital; adicional de serviço de	18368	Serviço	1054	R\$ 15,30	R\$ 16.126,20

	estacionamento; diferença de categoria de veículo de passeio; caminhonete ou hatch, caminhões, micro-ônibus, ônibus e demais veículos que integrem a frota; envio de SMS gratuito(localização, notificação sobre o plano, acessos); suporte 24 horas por dia.					
2	Valor destinado ao ticket de passagem automática de pedágio e permanência em estacionamentos. Não se refere à administração do serviço.	18368	Serviço	1	R\$ 394.300,00	R\$ 394.300,00
Valor global						R\$ 410.426,20

Leia-se:

Item	Especificação	Catser	Unidade Medida	Quant	Valor unitário	Valor total
01	Tag's de pedágio para a frota dos veículos do IFSULDEMINAS. Funcionamento 24 horas por dia, todos os dias. Fixação no veículo por meio de bottom,	18368	Serviço	2100	R\$ 15,30	R\$ 32.130,00

	tag, adesivo, selo ou outra suporte fornecido pelo prestador de serviço; cobertura nacional; adesão gratuita, inclusive acréscimo de frota; substituição gratuita; fatura gratuita digital; adicional de serviço de estacionamento; diferença de categoria de veículo de passeio; caminhonete ou hatch, caminhões, micro-ônibus, ônibus e demais veículos que integrem a frota; envio de SMS gratuito(localização, notificação sobre o plano, acessos); suporte 24 horas por dia.					
2	Valor destinado ao ticket de passagem automática de pedágio e permanência em estacionamentos. Não se refere à administração do serviço.	18368	Serviço	1	R\$ 394.300,00	R\$ 394.300,00
Valor global						R\$ 426.430,00

Onde se lê

2. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de **R\$ 410.426,20** (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Leia-se:

2. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de **R\$ R\$ 426.430,00** (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato 0014/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2025

CLEBER AVILA
BARBOSA:013
90933628

Assinado de forma
digital por CLEBER AVILA
BARBOSA:01390933628
Dados: 2025.06.11
16:39:34 -03'00'

Cleber Ávila Barbosa

Representante legal do CONTRATANTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025 AO Contrato Nº 0014/2025

LUCIANO RODRIGO WEIAND:95283552004
04

Digitally signed by LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Date: 2025.06.10 16:02:40
-03'00'

Luciano Rodrigo Weiand

Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado digitalmente

JEFERSON TIAGO SOUZA
Data: 10/06/2025 17:00:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jeferson Tiago Souza

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Nilza Domingues de Carvalho

Assinado de forma digital por
Nilza Domingues de Carvalho
Dados: 2025.06.12 10:43:56
-03'00'

2- SHEILA ALVES FERREIRA:06875594641
75594641

Assinado de forma
digital por SHEILA ALVES
FERREIRA:06875594641
Dados: 2025.06.13
13:05:11 -03'00'